



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de educação

Professor substituto temporário - Edital nº 53/2023.

## CONVOCAÇÃO GERAL

Regional

Geral

A Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria convoca os candidatos para:

Banca de aptidão

- Entrega de documentos  
Contração Temporária.

Bloqueio de carência para  
Contratação Temporária

Convocação GERAL dos candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, conforme classificações e cronograma citados neste documento.

**Os candidatos que não foram convocados para entrega de documentos, deverão efetuar a entrega de toda a documentação listada no site antes do bloqueio. Conforme link abaixo:**

[Professor substituto – Secretaria de Estado de Educação \(educacao.df.gov.br\)](http://educacao.df.gov.br)

Ficam convocados, os candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, à comparecerem presencialmente para os procedimentos assinalados no dia e horário indicados abaixo.

Ficam convocados todos os candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações **do banco de informática que não bloquearam carências nas respectivas regionais de ensino.**

**Não poderá bloquear carência aquele candidato que já realizou bloqueio, na sua respectiva Regional de Ensino.**

**Terão prioridade no ato do bloqueio, os candidatos que pertencem a Regionais mais próximas, conforme prevê a Portaria 77/2022.**



Art. 25. Competirá à UNIGEP a convocação de candidatos aprovados, a fim de suprir as carências, obedecendo à ordem do Banco de Reservas destinado a cada CRE e a disponibilidade do candidato para o imediato suprimento de carência.

§ 1º Esgotado o Banco de Reservas de um turno, poderá ser convocado candidato de Banco de Reservas de outro turno da mesma CRE. ([Parágrafo Renumerado\(a\) pelo\(a\) Portaria 116 de 14/02/2022](#))

§ 2º Esgotado o Banco de Reservas, será convocado candidato aprovado do Banco de Reservas de outra CRE, priorizando-se aquelas CREs mais próximas. ([Acrescido\(a\) pelo\(a\) Portaria 116 de 14/02/2022](#))

§ 3º Esgotado o Banco de Reservas de um componente curricular de todas as CREs, de acordo com o interesse da Administração Pública, será convocado candidato habilitado em Banco de Reservas de outro componente curricular, desde que apresente diploma de licenciatura plena no componente curricular do qual houve o esgotamento do Banco de Reservas. ([Acrescido\(a\) pelo\(a\) Portaria 116 de 14/02/2022](#)).

⚠ O candidato que possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender às normas do edital, suas retificações e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.

Local: Coordenação Regional de Santa Maria -Avenida Alagados, Quadra 114, Edifício Shopping Santa Maria, 4º andar - AUDITÓRIO PAULO FREIRE

Contato: (61) 98472-8654 E-mail: [crestm.unigep@se.df.gov.br](mailto:crestm.unigep@se.df.gov.br)

## Avisos

- Os candidatos convocados que ainda não efetuaram a entrega dos documentos, deverão trazer todos os documentos listados no site no ato de bloqueio;
- Caso o candidato ainda tenha documentação pendente, não será possível a realização do bloqueio;
- Esta convocação espelha uma previsão de carências a serem supridas, portanto, o bloqueio somente ocorrerá até o número de carências disponíveis;



- O candidato convocado que não bloquear carência na data da convocação devido à inexistência de carência deverá aguardar nova convocação, permanecendo com sua classificação inicial, uma vez que o candidato aprovado integrante do Banco de Reservas possui apenas expectativa de direito sobre o exercício da docência;
- O candidato que constar nesta convocação e possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender o Edital nº 53/2023 e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado;
- O candidato somente será atendido no endereço e horário estabelecido para o bloqueio de carência, de acordo com sua classificação, conforme especificado no quadro abaixo.

### Cronograma:

COMPONENTE	TURNO		CANDIDATO	DIA	HORA
	DIURNO (20h)	NOTURNO (20h)			
INFORMÁTICA	X		TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS DO BANCO DE INFORMÁTICA QUE NÃO BLOQUEARAM CARÊNCIAS NAS RESPECTIVAS REGIONAIS DE ENSINO.	01/03/2024	16:00
INFORMÁTICA		X	TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS DO BANCO DE INFORMÁTICA QUE NÃO BLOQUEARAM CARÊNCIAS NAS RESPECTIVAS REGIONAIS DE ENSINO.	01/03/2024	19:00



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria de Estado de educação